SENADO FEDERAL
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Contratação nº 337/2026
Registro de Preços

OBJETO: Fornecimento e instalação de diversos padrões de divisórias utilizados no Complexo Arquitetônico do Senado Federal (CASF), bem como serviço de instalação de elementos reaproveitados.
ABERTURA: 03/12/2026, às **09h30**, pelo sistema Compras.gov.br.
EDITAL E INFORMAÇÕES: **www.senado.leg.br** (Portal da Transparência do Senado Federal/Licitações e Contratos), **www.compras.gov.br** ou na COPEL, Bloco de Apoio 16, 1º andar, telefone (61) 3303-3036.

PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Pregoeira

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 06/07/2026, requereu a este Serviço Registral a intimação de **MARTA MARQUES DE SOUSA RAMOS,** e seu marido **DURVAL RAMOS JUNIOR**, brasileiros, servidores públicos, inscritos no CPF sob os nºs **238.606.181-72** e **066.809.501-63**, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, no seguinte endereço: **1)** Lote nº 51, do Conjunto "4", da Quadra 04, do Trecho 01, do SHTQ; e, **2)** Apartamento nº 205, Bloco "A", SQS 312, Asa Sul, na qualidade de DEVEDORES FIDUCIANTES nos termos da Lei n° 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R$534.226,37 (quinhentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), atualizada até o dia 30/11/2026, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação Fiduciária do Lote nº 51, do Conjunto "4", da Quadra 04, do Trecho 01, do SHTQ, nesta cidade, registrada sob os n°s R.2 e R.3, na matrícula n° 83.409. A Devedora Fiduciante não foi localizada nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com a certidão do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica a DEVEDORA FIDUCIANTE, acima qualificada, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADA, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO "B n° 60" – SALA 140C – "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 51, do Conjunto "4", da Quadra 04, do Trecho 01, do SHTQ, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2026. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL – OFICIAL.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo Ofício nº 135715/2026 CESAV/BU de 03/06/2026, requereu a este Serviço Registral as intimações de **GUSTAVO FREITAS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, diretor, inscrito no **CPF sob o nº 716.187.061-52**, residente e domiciliado, nos seguintes endereços: **1)** Unidade Autônoma nº 13, do Conjunto 01, destinado ao uso Residencial Multifamiliar (casas) (RE 2), do Conjunto Condominial "Le Premier Rèsidence", Lote 02, do loteamento Urbano Maria do Socorro, Quadra C1, do Setor Habitacional Tororó; e, **2)** Apartamento nº 319, Bloco B – CNM 02, Ceilândia Centro, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE nos termos da Lei n° 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R$156.629,51 (cento e cinqüenta e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos), atualizada até o dia 23/02/2027, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimações. Tal dívida é originária do instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária da Unidade Autônoma nº 13, do Conjunto 01, destinado ao uso Residencial Multifamiliar (casas) (RE 2), do Conjunto Condominial "Le Premier Rèsidence", Lote 02, do loteamento Urbano Maria do Socorro, Quadra C1, do Setor Habitacional Tororó, nesta cidade, registrada sob os n°s R.3 e R.4, na matrícula n° 169.942. O Devedor Fiduciante não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificados, CONSTITUÍDO EM MORA E INTIMADO, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO "B n° 60" – SALA 140C – "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade da Unidade Autônoma nº 13, do Conjunto 01, destinado ao uso Residencial Multifamiliar (casas) (RE 2), do Conjunto Condominial "Le Premier Rèsidence", Lote 02, do loteamento Urbano Maria do Socorro, Quadra C1, do Setor Habitacional Tororó, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2026. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL – OFICIAL.



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
DELIBERAÇÃO SOBRE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
JOTA LESSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ nº 00.650.007/0001-59
NIRE nº 53200760690

1. DATA, HORA E LOCAL
Aos 30 dias do mês de Outubro de 2026, às 18h, na sede da sociedade JOTA LESSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, localizada em SHCGN CLR Quadra 713 Bloco B Loja 02 Parte A, Asa Norte, Brasília DF, CEP – 70.760-532.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:
Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, representando a totalidade do capital social.
Compareceram à reunião:
- JOCELINO FLORÊNCIO MACHADO LESSA, CPF sob o nº 132.288.031-04, titular de 50% do capital social;
- JÚLIO AZEVEDO LESSA, CPF sob o nº 001.207.961-80, titular de 25% do capital social;
- JOEL AZEVEDO LESSA, CPF sob o nº 005.054.241-93, titular de 25% do capital social.
Assumiu a presidência da reunião o sócio JOCELINO FLORÊNCIO MACHADO LESSA, que convidou JÚLIO AZEVEDO LESSA para secretariar os trabalhos.

3. ORDEM DO DIA
Deliberar sobre:
I – A redução do capital social da sociedade, em razão de sua excessividade em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil;
II – A restituição aos sócios de parte do capital social integralizado, correspondente ao valor atribuído a dois imóveis anteriormente incorporados ao patrimônio da sociedade e posteriormente alienados;
III – A alteração da cláusula do contrato social referente ao capital social.

4. DELIBERAÇÕES
Após análise da situação patrimonial e financeira da sociedade, os sócios deliberaram, por unanimidade, o seguinte:

4.1. Da redução do capital social
Considerando que o capital social da sociedade encontra-se totalmente integralizado, no montante de R$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais), e que dois imóveis anteriormente integralizados ao capital social foram posteriormente alienados, os sócios deliberam pela **redução do capital social** no montante de R$ 1.438.125,95 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao valor pelo qual os referidos imóveis foram integralizados.
Os imóveis a baixo identificados, foram alienados e encontram-se livres e desimpedidos de todos e quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais.
- Apartamento nº 205, com área de 252,05 m2, do Bloco "F", da Super Quadra Norte 115, Brasília-DF, conforme matrícula nº 4928 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, IPTU/DF nº 30165547, no valor de R$ 1.092.125,95 (um milhão, noventa e dois mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos);
- Fração ideal de 214,25 m2, da Projeção nº 16 e respectiva casa residencial nela edificada, de nº 06 do Bloco "O", da Quadra 709 do Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte (SHCG/NORTE), Brasília-DF, conforme matrícula nº 13201 do Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, IPTU/DF nº 10219544, no valor de R$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).
A redução será fundamentada no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante restituição proporcional de parte do capital aos sócios, observadas as formalidades legais e a proteção dos direitos dos credores.

4.2. Da restituição aos sócios
O valor correspondente à redução do capital social será restituído aos sócios proporcionalmente às respectivas participações societárias. A restituição será realizada mediante a transferência mensalmente, observadas as condições financeiras da sociedade e a eficácia da redução nos termos da legislação aplicável.

4.2.1. Da distribuição de lucros
Fica expressamente consignado que a presente redução do capital social não se confunde com eventual distribuição de lucros decorrentes da alienação dos imóveis.
A apuração e eventual distribuição dos lucros serão objeto de deliberação específica, com base na escrituração contábil da sociedade e na observância da legislação tributária aplicável.

4.3. Da alteração contratual
Em razão da deliberação, fica aprovada a alteração da cláusula do contrato social que trata do capital social, para refletir o novo valor de R$ 1.925.000,00, com integralização de R$ 3.125,95 em moeda corrente do país, mantida a participação proporcional de cada sócio, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	%	R$
Jocelino Florêncio Machado Lessa	962.500	50	962.500,00
Júlio Azevedo Lessa	481.250	25	481.250,00
Joel Azevedo Lessa	481.250	25	481.250,00
Total	**1.925.000**	**100%**	**R$ 1.925.000,00**

5. DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS
A administração fica autorizada a adotar as providências necessárias à publicação desta ata, quando exigida, ao cumprimento do prazo legal de oposição de credores e ao posterior arquivamento da deliberação perante a Junta Comercial competente, observando-se o disposto no artigo 1.084 do Código Civil.

6. ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os sócios.

Brasília/DF, 30 de Outubro de 2026.

govbr Documento assinado digitalmente
JOCELINO FLORÊNCIO MACHADO LESSA
Presidente

govbr Documento assinado digitalmente
JÚLIO AZEVEDO LESSA
Secretário

govbr Documento assinado digitalmente
JOEL AZEVEDO LESSA

2.2 GUARÁ

2.2 APARTAMENTOS

GUARÁ

1 QUARTO

CONVICTA IMÓVES ALUGA
AE 02 apto 45m2 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002

CONVICTA IMÓVES ALUGA
AE 02 apto 45m2 1 qto sl coz á99112-3703 / 3386-9000 cj22002

SUDOESTE

2 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA
LUGARCERTO.COM.BR Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui!
Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

TAGUATINGA

2 QUARTOS

QSE 19 AE 11 TAG SUL
COND Varandas do Parque Alugo apto 2qts suite arms, wc social, sala 2 ambts, varanda gourmet , porcelanato, coz americana, ár/serv , garagem, pisc churrasq. Qd poliesportiva etc Whatsapp: (61) 98127-1580

2.3 RECANTO DAS EMAS

2.3 CASAS

RECANTO DAS EMAS

2 QUARTOS

CONVICTA IMOVEIS
LUGAR CERTO Os melhores imóveis de Brasília você encontra aqui! Veja as ofertas!
Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

SUDOESTE

3 QUARTOS

ACONTECE IMOBILIÁRIA
101 BLOCO I alugo apto 3 qtos 110m2 1 su çite Tr: 3344-4112

TAGUATINGA

3 QUARTOS

CONVICTA IMÓVES ALUGA
QSF 05 casa 3 qtos 120m2. 99112-3703 / 3386-9000 cj22002

2.4 LOJAS E SALAS

LOJAS

CANDANGOLÂNDIA

CONVICTA IMÓVES ALUGA
QOF conj G loja 40m2 para alugar Tr: 3386-9000 cj22002

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2° Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo requerimento de 23/07/2026, requereu a este Serviço Registral a intimação de **VALTER PEREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 769.094.921-53, residente e domiciliado nesta cidade, no seguinte endereço: **1)** Lote nº 09, do Conjunto "A", da Quadra 08, da Avenida das Paineiras – N, do SHJB, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE nos termos da Lei n° 9.514/1997, para que satisfaçam o pagamento da importância de R$671.040,54 (seiscentos e setenta e um mil e quarenta reais e cinqüenta e quatro centavos), atualizada até o dia 02/11/2026, correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação Fiduciária do Lote nº 09, do Conjunto "A", da Quadra 08, da Avenida das Paineiras – N, do SHJB, nesta cidade, registrada sob os n°s R.4 e R.5, na matrícula n° 96.570. O Devedor Fiduciante não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com a certidão do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF. Desta forma, fica o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificado, CONSTITUÍDA EM MORA E INTIMADO, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS – QUADRA 08 – BLOCO "B n° 60" – SALA 140C – "VENÂNCIO SHOPPING", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do Lote nº 09, do Conjunto "A", da Quadra 08, da Avenida das Paineiras – N, do (SHJB), desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2026. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL – OFICIAL.

2.4 ASA SUL

SALAS

ASA SUL

J RIBEIRO ALUGA
SHLS 716 sala 54m2 no C. Clínico Sul 5211 3322-3443

3 VEÍCULOS

3.1 Automóveis
3.2 Caminhonetes e Utilitários
3.3 Caminhões
3.4 Motos
3.5 Outros Veículos
3.6 Peças e Serviços

3.1 AUTOMÓVEIS

FABRICANTES

AUDI

AUTOCRED
Q3/20 Prest. 1.4 Tfsi flex S-tronic revisada ún. dono 99288-9231

CHERY

AUTOCRED
TIGGO/22 5x Txs 1.5 16V Turbo flex aut 31.200 km 99288-9231

FIAT

MOBI/17 branco básico conservado R$ 33.000 Tr: 99683-0205

RENAULT

DUSTER 25/26 Iconic 1.6 CVT 16.000km preto ótimo estado R$ 136mil (61) 98114-9319

VOLKS

AUTOCRED
VRUM.COM.BR Acesse nosso pátio e confira as melhores ofertas disponíveis para você!
Aponte a câmera do seu celular e veja as ofertas!

3.2 CAMINHONETES E UTILITÁRIOS

FABRICANTES

JEEP

AUTOCRED
RENEGADE/17 Sport 1.8 branco 4x2 Flex 16V Autom. câmera de ré excel. 99288-9231

TOYOTA

HILUX 21/21 CD, 4x4, diesel, manual, 233mil km , R$ 160.000,00 Tr.(81) 98288-1108